

DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PENSÃO

REF.: REGULAMENTO GERAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO INTERESSADO:

ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nº DO PROCESSO:

DOCUMENTAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO

S/N	ITEM	ENTEADO
<input type="checkbox"/>	1	REQUERIMENTO DE PENSÃO DEVIDAMENTE ASSINADO (VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	2	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA, RG E CPF DO MENOR (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	3	DECLARAÇÕES DO INSS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ONDE RESIDIR OU DA PREFEITURA, EM CASO DE AUSÊNCIA DESTES, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, INFORMANDO SE O INTERESSADO RECEBE ALGUM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	4	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE LEGAL (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);
<input type="checkbox"/>	5	CERTIDÃO DE CASAMENTO CELEBRADO ENTRE GENITOR (A) DO (A) REQUERENTE COM O (A) EX-SEGURADO (A);
<input type="checkbox"/>	6	COMPROVAÇÃO DE NÃO SER CREDOR DE ALIMENTOS (DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TJE E DA JUSTIÇA FEDERAL);
<input type="checkbox"/>	7	DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL (VIA ORIGINAL) QUANDO SE TRATAR DE MAIORES DE 16 ANOS.
<input type="checkbox"/>	8	COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 DOCUMENTOS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 3.048/99 (DE ACORDO COM A CLASSE DE DEPENDÊNCIA) I- Declaração especial feita pelo próprio segurado feita perante tabelião; II- Prova de mesmo domicílio, datado até 06 (seis) meses antes do óbito do segurado; III- Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; IV- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada, com menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica; V- Conta bancária conjunta; VI- Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; VII- Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; VIII- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária; IX- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; X- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente; XI- Certidão de casamento religioso; e XII- Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.

CONFERIDO: ____/____/____

À GECAH PARA ANÁLISE

NOTIFICAR INTERESSADO (A) PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

AO NURC, PARA EMISSÃO DO HISTÓRICO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS